



CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO EM COTAÇÃO DE PREÇOS nº 11/2024
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o
Hospital das Clínicas Samuel Libânio

O Diretor Executivo e a Gerente de Compras, integrante da Comissão de Gestão de Recursos Públicos da Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí (FUVS), **instituição privada, beneficente de assistência social/filantrópica e sem fins lucrativos**, inscrita no CNPJ sob nº 23.951.916/0001-22, no uso de suas atribuições legais, convida as empresas do ramo a participarem da Cotação de Preços para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o **Hospital das Clínicas Samuel Libânio**, inscrito no CNPJ sob nº 23.951.916/0004-75, em conformidade com o Regulamento de Procedimentos Gerais de Aquisição de Bens, Contratação de Serviços e Obras com Utilização de Recursos Públicos da Instituição e com o artigo 16, do Decreto Estadual nº 48.600, de 10 de abril de 2023 – **Procedimento Análogo ao Licitatório**.

1. DO OBJETO

O objeto da presente cotação de preços é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Hospital das Clínicas Samuel Libânio, **no âmbito do Termo de Repasse nº XXIV/2024, celebrado com o Município de Pouso Alegre, por intermédio da Secretaria de Municipal de Saúde e disposições contidas na Resolução SES/MG nº 9.252, de 21 de dezembro de 2023.**

1.1 EQUIPAMENTO: Máquinas de Hemodiálise

- **Especificação Sugerida:**

Aparelho indicado para tratamento de pacientes adultos e pediátrico, com as seguintes características: Painel com monitor LCD com tela colorida, funcionamento controlado por microprocessador, gabinete construído em material com rigidez para absorver impactos, dotado de rodízios com freio. Sistema volumétrico para mistura da solução de diálise e controle de ultrafiltração, equipado para diálise com acetato e bicarbonato líquido e em pó. Bomba de infusão de Heparina, programável para uso com seringas comerciais, rolete de bomba de sangue com fluxo e calibre de linha arterial, após sua inserção, capacidade de operar com dialisadores de alto e baixo fluxo com conexões universais e linhas de sangue que atenda pacientes pediátricos e adultos. Monitor automático e não-invasivo para verificação da pressão arterial com limites máximos e mínimos para: pressão sistólica, diastólica, pressão média e pulso, programável. Variação do nível de sódio e ultrafiltração com programação de perfis pré-definidos. Indicação visual de gráficos, ajustes, alarmes, dados numéricos e parâmetros da diálise. Monitorizar temperatura, pressão transmembrana, pressão arterial, pressão venosa, condutividade, fluxo de banho e fluxo efetivo de sangue; auto check (auto teste) de todas as funções da máquina, com bloqueio para situações anormais. Sistema de desinfecção totalmente automatizado e com início pré-programado. Detector de bolhas de ar por ultrassom, com bloqueio da linha venosa. Monitorização e alarme com detector de vazamentos de sangue, com bloqueio de bomba de sangue e by-pass, sistema de by-pass automático e manual para alteração anormal do banho (condutividade e temperatura). Dispositivo ou sistema de bloqueio que impeça o uso



de soluções não específicas para o modo de diálise programado. Redução automática da taxa de ultrafiltração quando houver parada da bomba de sangue ou manual em caso de emergência. Proteção contra operação de diálise quando em modo desinfecção e contra operação de desinfecção quando em modo diálise. Possibilidade para punção única e diálise sequencial automatizada. Bateria interna recarregável. Alimentação elétrica 220V.

- **Quantidade: 7 (sete) unidades.**
- **Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.**

1.2 EQUIPAMENTO: Poltronas Elétricas de Hemodiálise

- **Especificação Sugerida:**

Sistema de acionamento dos movimentos por motores elétricos com controle remoto a fio, executados por 3 motores com controle remoto com fio, com cabo de força com alívio mecânico, com botão de emergência. Os movimentos de dorso, de pernas, de *trendelemburg* com ângulo de 12º e de elevação de altura independentes, com unidade de bateria recarregável. Rodízios com no mínimo 4" polegadas com freios. Base construída em tubo de aço. Leito dividido em 3 partes sendo, dorso, assento e pernas. Estofado anatômico construído em espuma com revestimento em courvin. Apoio para os braços com extensão em todo antebraço, eleváveis com regulagem de altura. Capacidade mínima de 110Kg.

- **Quantidade: 20 (vinte) unidades.**
- **Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.**

2. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS.

A utilização do recurso pela FUVS, proveniente da **Resolução SES/MG nº 9.252, de 21 de dezembro de 2023**, será destinado à aquisição de equipamentos e materiais permanentes pelos estabelecimentos de saúde relacionados no Anexo II da Resolução, e obedecerá ao disposto no artigo 16, do Decreto Estadual nº 48.600, de 10 de abril de 2023 – **Procedimento Análogo ao Licitatório**, conforme transcrição a seguir.

Decreto Estadual nº 48.600, de 10/04/2023, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde:

Art. 16 – A despesa realizada com recursos transferidos por meio dos Termos de Adesão, de Compromisso ou de Metas deverá ser precedida, respectivamente, do devido processo licitatório ou de procedimento análogo, em conformidade com o regulamento próprio de compra da instituição, com vistas à seleção da proposta mais vantajosa, respeitados os princípios da Administração Pública e os princípios da



igualdade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo. (Destacamos)

A Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí, com observância aos princípios de impessoalidade, moralidade e economicidade, informa **que realizará a aquisição dos equipamentos relacionados nesta Cotação de Preços adotando o procedimento análogo ao licitatório, por meio de compra direta, com cotação prévia de preços de mercado**, visando a proposta mais vantajosa para a Instituição.

3. DA PROPOSTA COMERCIAL

3.1. A empresa participante **deverá** apresentar proposta comercial dos equipamentos e materiais que contenham as especificações sugeridas nesta Cotação de Preços.

3.2. A proposta comercial deverá ser formalizada para à Gerência de Compras da FUVS, nos endereços de e-mail camilarocha@fuvs.br e marianac@fuvs.br, do dia **11/09/2024** até às **15h00min do dia 16/09/2024**.

3.3. A proposta deverá estar legível, isenta de ressalvas, rasuras e entrelinhas. Também deverá ter linguagem clara, precisa e que não dificulte a exata compreensão dos seus enunciados, sob pena de recusa.

3.4. A proposta completa deverá conter, no mínimo, o demonstrativo do cálculo individual, condições de pagamento e todas as demais informações necessárias.

3.5. O prazo mínimo de validade das propostas será de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

3.6. A participação na presente Cotação de Preços implica na obrigação da empresa participante em atender às Ordens de Compras emitidas, nos prazos estipulados, sob pena das sanções legais cabíveis.

3.7. A empresa participante poderá cotar um ou mais equipamentos ou materiais relacionados nesta Cotação de Preços.

4. DOS CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS

4.1. Para ser classificada, a empresa deverá atender aos seguintes critérios classificatórios:

4.1.1. Menor preço;

4.1.2. Padronização do Hospital;

4.1.3. Especificações técnicas; e

4.1.4. Prazo de entrega, conforme estabelecido nesta Cotação de Preço.



5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A presente Cotação de Preços estará disponível no site institucional do Hospital das Clínicas Samuel Libânio, na *home page* www.hcsl.edu.br.

5.2. As decisões proferidas pela FUVS são irrecorríveis.

5.3. A FUVS se reserva o direito de revogar a presente Cotação de Preços a qualquer tempo, sem que haja questionamentos ou recursos de qualquer natureza.

5.4. Os esclarecimentos complementares, se necessários, poderão ser solicitados através do telefone (35) 3449-8659.

Pouso Alegre, 10 de setembro de 2024.

Rinaldo Lima Oliveira
Diretor Executivo
Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí

Camila de Faria Rocha
Gerente de Compras
Comissão de Gestão de Recursos Públicos
Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí

Saulo Gonçalves Lamas
Diretor Técnico
Hospital das Clínicas Samuel Libânio